



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDETI, **instituir a Política Municipal de Energia Solar da cidade de São Caetano do Sul.**

A presente propositura visa estimular a geração e uso de energia solar em residências, comércios, serviços, indústrias, transportes e todo setor público municipal, buscando atender às demandas setoriais de forma não poluente e sustentável.

Destacamos que nossa cidade apresenta elevado potencial para o aproveitamento de energia solar, representando uma oportunidade estratégica para a geração de renda e empregos, diversificando e dinamizando a economia local.

Desta forma, salientamos que a implementação de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

uma política municipal de energia solar, além de ser uma ação de desenvolvimento sustentável, é também uma otimização dos gastos com energia elétrica.

Pelo exposto, encaminhamos esta indicação contando com o apoio dos nobres pares.

Plenário dos Autonomistas, 02 de junho de 2020.

MAURICIO F. DA CONCEIÇÃO
(MAURICIO FERNANDES)
VEREADOR